

EDITAL Nº 12/2021

CRENCIAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO HOSPITALAR COM ÊNFASE NA GESTÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (ESPP–CFRH), com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR torna público o Edital de Credenciamento de Docentes do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar com Ênfase na Gestão da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Credenciamento de docentes do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar com Ênfase na Gestão da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente será regido por este Edital, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br.

Parágrafo único. Tal credenciamento terá validade de dois anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 2º. O Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar com Ênfase na Gestão da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente será em nível de aperfeiçoamento com carga horária total de 180 horas, na modalidade de educação à distância (EAD), sendo estruturado em três Unidades de Aprendizagem (UA) com previsão de duração de seis meses.

Art. 3º. O presente edital tem por objetivos selecionar 10 (dez) docentes e formar cadastro de reserva para tais funções, para elaboração e desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem dos conteúdos das Unidades de Aprendizagem (UA) do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar com Ênfase na Gestão da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente, conforme descrito a seguir:

Descrição das Unidades de Aprendizagem (UA)	Carga horária UA	Carga Horária por Módulo	Número de Vagas + Cadastro de Reserva (CR)
UA 1 - Atenção Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde (RAS) Módulos: 1.1 Situação de saúde da população no Paraná; 1.2 Hospitais nas Redes de Atenção à Saúde no Paraná; 1.3 Comunicação e inter-relação com outros níveis de atenção.	40h	1.1 – 10h 1.2 – 15h 1.3 – 15h	3 vagas (1 vaga por módulo) + CR*
UA 2 - Atenção Hospitalar à Saúde Centrada no Paciente: 2.1 Trabalho em equipe na atenção hospitalar; 2.2 Gestão da Clínica; 2.3 Tecnologias aplicadas a atenção hospitalar com foco no melhor cuidado; 2.4 Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente.	80h	2.1 – 25h 2.2 – 10h 2.3 – 20h 2.4 – 25h	4 vagas (1 vaga por módulo) + CR*
UA 3 - Gerenciamento em Serviço Hospitalar Módulos: 3.1 Gestão de Pessoas; 3.2 Gestão Sustentável; 3.3 Planejamento Estratégico.	60h	3.1 – 20h 3.2 – 20h 3.3 – 20h	3 vagas (1 vaga por módulo) + CR*

Art. 4º. São funções do(a) docente:

- I. Elaborar plano de aula do módulo;
- II. Elaborar texto-base com no mínimo 10 e no máximo 15 laudas para o e-book do módulo;
- III. Indicar textos curtos para leitura complementar;
- IV. Indicar vídeos curtos de acesso livre relacionados ao módulo;
- V. Estruturar e gravar aulas de 45 minutos de duração cada uma relacionadas ao conteúdo do módulo;
- VI. Elaborar questionário de múltipla-escolha com feedback positivo e negativo;
- VII. Participar de reuniões técnico-pedagógicas, quando houver.

Parágrafo Único. As atividades citadas no Art.4º devem seguir conforme descrição para produção das atividades de ensino-aprendizagem dos módulos que compõem as Unidades de Aprendizagem do curso conforme descrito no **Anexo 1**.

Art. 5º. O processo de credenciamento e seleção será conduzido por uma Comissão Organizadora designada pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 6º. O processo de credenciamento se dará pelas seguintes etapas:

- I. Credenciamento;
- II. Análise dos Credenciamentos e dos Currículos;
- III. Resultado;
- IV. Convocação.

Art. 7º. A convocação para atuar como docente na ESPP-CFRH não configura vínculo empregatício, sendo o(a) profissional remunerado, por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), obedecendo à remuneração bruta do valor de **Instrutor(a)** e **Conteudista** pela maior titulação comprovada por quantidade de horas trabalhadas e laudas produzidas, respectivamente, para desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem, conforme estabelecido pelo Anexo do Decreto Estadual nº 7.462, de 04 março de 2013, descrito a seguir:

Titulação Instrutor(a)/Conteudista	Valor da hora trabalhada - (Grupo I)*	Valor da hora trabalhada - (Grupo II)**	Valor da Lauda Produzida - (Grupo V)
Graduação	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 30,00
Especialização (<i>lato sensu</i>)	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 35,00
Mestrado	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 45,00
Doutorado	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 60,00
Pós-doutorado	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 70,00

Legendas: *Valor de hora trabalhada de servidores do Poder Executivo Estadual em horário de expediente

** Valor de hora trabalhada de servidores do Poder Executivo Estadual fora do horário de expediente ou pessoa física não integrante do Poder Executivo Estadual.

§ 1º. O valor bruto da remuneração corresponderá a soma das funções de instrutor(a) (total de horas trabalhadas) e conteudista (total de laudas produzidas), segundo à maior titulação.

§ 2º. O pagamento ocorrerá aproximadamente após 30 dias a contar da data da validação das atividades de ensino aprendizagem entregues pelo(a) docente.

§ 3º. O(A) profissional que estiver recebendo seguro-desemprego, aposentadoria por invalidez, licença maternidade ou auxílio-doença estará impedido de ser remunerado como Docente.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º O Credenciamento de candidato(a)s a docente do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar com Ênfase na Gestão da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente será aberto a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 07 de setembro de 2021.

Art. 9º Para realizar o credenciamento, o(a) profissional deverá preencher o formulário eletrônico “**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO HOSPITALAR COM ÊNFASE NA GESTÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE**” disponível no endereço eletrônico <https://retsus.ufrn.br/ff/nf6YcUsn>

§ 1º. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá escolher no mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) módulos, indicando a ordem de preferência conforme os campos do formulário eletrônico, que deseja se candidatar para concorrer à vaga de docente, de acordo com o quadro do Art. 3º.

§ 2º. O(A) candidato(a) ao credenciamento deve residir em município que compõe a 2ª Regional de Saúde do estado do Paraná.

Art. 10º No momento do credenciamento serão solicitados os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Certificado de pós-graduação *Lato sensu* (especializações e residência), se houver;
- c) Diploma de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado e doutorado), se houver;
- d) Comprovação da experiência na função descrita no item ‘c’ do **Art.12**, se houver;
- e) Comprovação da experiência na função descrita no item ‘d’ do **Art.12**, se houver;
- f) Comprovação da experiência na função descrita no item ‘e’ do **Art.12**, se houver;
- g) Currículo resumido com gabarito de pontuação preenchido, de acordo com o **Anexo 2** deste edital.

§1º. Para efetivação e deferimento do credenciamento, os documentos indicados no **Art. 10º** deste edital deverão ser anexados em formato pdf no mesmo endereço eletrônico disposto no **Art. 9º**, conforme solicitação dos campos específicos.

§2º. Somente serão homologadas as inscrições com preenchimento completo do formulário eletrônico de credenciamento e com todos os documentos obrigatórios anexados.

§3º. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

§4º. Não será cobrada taxa de inscrição do(a)s candidato(a)s.

DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Art. 11. É requisito **obrigatório** dos(as) candidatos(as) para desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem:

- I. UA1 - Atenção Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde (RAS) – ter formação em nível superior (graduação) na área da saúde.
- II. UA 2 - Atenção Hospitalar à Saúde Centrada no Paciente – ter formação em nível superior (graduação) na área da saúde.
- III. UA 3 - Gerenciamento em Serviço Hospitalar – ter formação em nível superior (graduação).

Art. 12. Para fins de pontuação, serão considerados os requisitos dispostos a seguir:

- a. Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado) na área ou em áreas afins relacionada à(s) Unidade(s) de Aprendizagem selecionada(s) na inscrição;
- b. Experiência comprovada como autor ou co-autor em artigos científicos, material técnico, capítulo de livro ou livros na área de Saúde;
- c. Experiência comprovada em docência ou tutoria na modalidade à distância;
- d. Experiência profissional de no mínimo cinco anos como servidor público na área de saúde ou Educação em Saúde.

Art. 13. É imprescindível ao(a) candidato(a) cumprir os prazos estabelecidos para entrega do(s) pacote(s) de produção das atividades de ensino-aprendizagem do(s) módulo(s) descritos no **Anexo 1**.

Parágrafo único. Qualquer impossibilidade para atender a este disposto implicará na exclusão do(a) candidato(a) do processo de seleção.

DA SELEÇÃO

Art. 14. O processo de seleção é de caráter classificatório, a partir de pontuação da análise de currículo, por banca examinadora, segundo os critérios descritos a seguir relacionados no **Art. 12**, a saber:

Critérios	Pontos Atribuídos
a. Pós-Graduação: Especialização na área ou em áreas afins relacionada à(s) Unidade(s) de Aprendizagem selecionada(s) na inscrição	0,5 ponto por curso (máximo de 1 ponto)
b. Pós-Graduação: Mestrado na área ou em áreas afins relacionada à(s) Unidade(s) de Aprendizagem selecionada(s) na inscrição	1,5 pontos
c. Pós-Graduação: Doutorado na área ou em áreas afins relacionada à(s) Unidade(s) de Aprendizagem selecionada(s) na inscrição	2 pontos
d. Experiência profissional comprovada como autor ou coautor em artigos científicos, material técnico, capítulo de livro ou livros na área ou em áreas afins relacionada à(s) Unidade(s) de Aprendizagem selecionada(s) na inscrição	0,25 ponto por material/trabalho (máximo de 1,5 pontos)
e. Experiência profissional comprovada de no mínimo cinco anos na área de Saúde ou Educação em Saúde	1 ponto a cada 5 anos a contar do mínimo de 5 anos de experiência comprovada (máximo de 2 pontos)
f. Experiência profissional comprovada em docência ou tutoria na modalidade de educação à distância.	1 ponto a cada 2 anos a contar do mínimo de 2 anos de experiência comprovada (máximo de 2 pontos)
Total (máximo de pontos)	10 pontos

Parágrafo único. Para o cálculo da pontuação da experiência comprovada nos critérios 'e' e 'f', serão considerados os meses no fechamento proporcional da pontuação, sendo para cada mês atribuída a pontuação de 0,02 e 0,04, respectivamente.

Art. 15. Não serão encaminhados à Comissão Avaliadora os credenciamentos do(a)s candidato(a)s que não preencherem o formulário por completo e/ou não anexarem a documentação solicitada conforme apontado nos **Art. 9** e **Art. 10º** deste edital.

Art. 16. A classificação será por ordem decrescente da pontuação, segundo os critérios descritos no **Art.14** para a função de docente

Parágrafo único. O corte de classificação para fins de seleção será **pontuação igual ou maior que 4 (quatro) pontos**.

Art. 17. Na ocorrência de empate serão adotados como critérios de desempate:

- I. A idade mais elevada na forma da Lei Federal nº10.741, de 01 de outubro de 2003;
- II. Maior pontuação obtida na experiência profissional comprovada na área da Saúde;
- III. Maior titulação.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 18. Serão homologadas as inscrições do(a)s candidato(a)s que concluírem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

Art. 19. A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 10 de setembro de 2021, na aba "Editais".

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 20. O resultado preliminar do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 16 de setembro de 2021, na aba "Editais".

DOS RECURSOS

Art. 21. Os recursos das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos **exclusivamente** via e-mail: espp-recursos@sesa.pr.gov.br, nos dias 13 de setembro de 2021; e, 17 de setembro de 2021, respectivamente.

DO RESULTADO FINAL

Art. 22. O resultado final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 20 de setembro de 2021, na aba "Editais" após às 16h00.

DO CALENDÁRIO

Art. 23. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/cadastro de candidato(a)s	09/08 a 07/09/2021
Homologação das inscrições	10/09/2021
Recursos da homologação das inscrições	13/09/2021
Banca Examinadora (Análise dos Currículos)	14 e 15/09/2021
Resultado Preliminar	16/09/2020
Recursos do resultado preliminar	17/09/2021
Resultado Final e Convocação	20/09/2021
Reunião técnico-pedagógica virtual com o(a) docente selecionado(a)	23/09/2021 às 19h00

Parágrafo único. O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no site: www.escoladesaude.pr.gov.br

DA CONVOCAÇÃO

Art. 24. O(A)s candidato(a)s será convocado(a)s seguindo a ordem de classificação no dia 15 de setembro de 2021.

Art. 25. A convocação se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de credenciamento.

§1º. O(a) candidato(a) deverá responder o recebimento do e-mail de convocação em um prazo de dois dias úteis.

§2º. A não manifestação do(a) candidato(a) implicará em desclassificação e chamamento do(a) próximo(a) candidato(a).

§3º. Ao profissional convocado torna-se obrigatório o envio de documentação para fins de pagamento, conforme as orientações prestadas no e-mail de convocação.

§4º. Ao(À) profissional convocado(a) torna-se obrigatório participação na reunião técnico-pedagógica virtual no dia 23 de setembro de 2021 às 19h00 e o envio de documentação para fins de pagamento, conforme as orientações prestadas no e-mail de convocação.

§5º. Além das reuniões técnico-pedagógicas será demandado ao(à) docente selecionado(a) participação em no mínimo três encontros presenciais no 2º semestre de 2021 em datas a serem definidas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. O credenciamento é condição necessária, mas não suficiente nem exclusiva, para o(a) profissional ser selecionado(a) a atuar nas ações da ESPP-SESA.

Art. 27. O(A) profissional selecionado(a) dará concessão total dos direitos autorais e de imagem, e receberá certificado de produção autoral.

Art. 28. Todas as atividades de ensino-aprendizagem do(s) módulo(s) elaboradas pelo(a) docente serão submetidas à comprovação de autoria mediante análise de plágio e à avaliação dos conteúdos pela equipe técnica da ESPP-CFRH, constatada a não autoria e/ou conteúdos insatisfatórios a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro.

Parágrafo único. Se, após a readequação, ainda for constatadas a não autoria e/ou os conteúdos se mantiverem insatisfatórios, tal produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro.

Art. 29. A qualquer tempo o presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da ESPP-SESA, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 31. Os termos desse edital entram em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2021.



Edevar Daniel
Diretor ESPP-CFRH

ANEXO I

Carga Horária	Unidade de Aprendizagem (UA)	Módulos/Disciplina	Conteúdo Programático/Ementa	ATIVIDADES
10h	UA1 - Atenção Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde (RAS) (40 horas)	1. Situação de saúde da população no Paraná	1.1 Regionalização e a organização das redes de atenção à saúde no Paraná; 1.2. Mudança do perfil demográfico e epidemiológico da população: o impacto do envelhecimento e da prevalência das condições crônicas para o sistema de saúde estadual e para a atenção hospitalar; 1.3. Perfil socioeconômico e cultural da população: o impacto do cenário socioeconômico, dos padrões culturais e do estilo de vida da população para o sistema de saúde estadual e para a atenção hospitalar.	a) Plano de aula do Módulo (modelo) b) 02 aulas gravadas de 45 minutos c) Elaboração de um texto base (com no mínimo 10 e no máximo 15 laudas) d) 03 textos curtos de leitura complementar e) 01 vídeo pronto de 30 minutos f) 01 questionário com 10 questões de múltipla escolha com feedback positivo e negativo, com base em um caso).
15h		2. Hospitais nas Redes de Atenção à Saúde no Paraná	2.1. Fundamentos sobre as Redes de Atenção à Saúde (RAS): conceito, princípios organizativos, estrutura operacional; 2.2 Hospitais nas RAS: as competências, as portarias ministeriais, a integração com os demais pontos de atenção; 2.3. RAS no Paraná e as respectivas linhas de cuidado; 2.4 Rede de Atenção às Urgências e as respectivas linhas de cuidado; 2.5. Governança das RAS no Paraná: a atuação dos comitês de governança macrorregionais das redes de atenção à saúde e a participação dos hospitais; 2.6. Regulação dos leitos hospitalares; 2.7. Vigilância Epidemiológica e Sanitária em Serviços de Saúde.	a) Plano de aula do Módulo (modelo) b) 03 aulas gravadas de 45 minutos c) Elaboração de um texto base (com no mínimo 10 e no máximo 15 laudas) d) 04 textos curtos de leitura complementar e) 02 vídeos pronto de 30 minutos f) 01 questionário com 15 questões de múltipla escolha com feedback positivo e negativo, com base em um caso).
15h		3. Comunicação e inter-relação com outros níveis de atenção	3.1 Comunicação integrada nas organizações de trabalho, na relação interpessoal, na comunicação Gerencial. 3.2 Processo de comunicação, Meios de	a) Plano de aula do Módulo (modelo) b) 02 aulas gravadas de 45 minutos c) Elaboração de um texto base (com no

			comunicação, Obstáculos à eficácia da comunicação, Desenvolvimento de competências do Emissor e receptor na comunicação; 3.3 Noções básicas de Relações Públicas, atendimento, relacionamento com o cliente, relacionamento com a imprensa, comunicação interna, pesquisa de opinião, educação pública e comunicação visual.	mínimo10 e no máximo 15 laudas) d) 03 textos curtos de leitura complementar e) 01 vídeo pronto de 30 minutos f) 01 questionário com 10 questões de múltipla escolha com feedback positivo e negativo, com base em um caso).
25h	UA 2 - Atenção Hospitalar à Saúde Centrada no Paciente (80 horas)	1. Trabalho em equipe na atenção hospitalar	1.1 Trabalho multiprofissional e o cuidado interdisciplinar na atenção hospitalar; 1.2 Cuidado centrado no paciente; 1.3 Sistematização do trabalho de cada categoria profissional e da atuação em equipe; 1.4 Requisitos para o trabalho em equipe: comunicação, definição de competências, integração, gestão de conflitos e liderança.	a) Plano de aula do Módulo (modelo) b) 02 aulas gravadas de 45 minutos c) Elaboração de um texto base (com no mínimo10 e no máximo 15 laudas) d) 03 textos curtos de leitura complementar e) 01 vídeo pronto de 30 minutos f) 01 questionário com 10 questões de múltipla escolha com feedback positivo e negativo, com base em um caso).
10h		2. Gestão da Clínica	2.1 Ética e Bioética em Saúde; 2.2 Saúde baseada em evidência; 2.3 Fundamentos da gestão da clínica; 2.4 Instrumentos de normalização do cuidado: diretriz clínica, linha guia, protocolo clínico, procedimento operacional padrão, <i>bundle</i> , <i>check list</i> ; 2.5. O prontuário clínico e os registros obrigatórios relacionados ao cuidado do paciente.	a) Plano de aula do Módulo (modelo) b) 02 aulas gravadas de 45 minutos c) Elaboração de um texto base (com no mínimo10 e no máximo 15 laudas) d) 04 textos curtos de leitura complementar e) 02 vídeos pronto de 30 minutos f) 01 questionário com 15 questões de múltipla escolha com feedback positivo e negativo, com base em um caso).
20h		3. Tecnologias aplicadas a atenção hospitalar com foco no melhor cuidado	3.1. Atenção centrada no paciente; 3.2. Plano de cuidados: a diferença entre a prescrição, o plano de cuidados e o autocuidado apoiado; o trabalho da equipe no desenvolvimento do plano de cuidado interdisciplinar centrado no paciente; o plano de cuidados e o autocuidado apoiado na alta hospitalar e o acompanhamento pela APS para evitar a reinternação hospitalar; 3.4. Cuidado farmacêutico com foco na atenção centrada no paciente, com vistas a reduzir os eventos adversos e estimular o uso racional e seguro de medicamentos.	a) Plano de aula do Módulo (modelo) b) 02 aulas gravadas de 45 minutos; c) Elaboração de um texto base (com no mínimo10 e no máximo 15 laudas) d) 03 textos curtos de leitura complementar e) 01 vídeo pronto de 30 minutos f) 01 questionário com 10 questões de múltipla escolha com feedback positivo e negativo, com base em um caso).

25h		4. Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	<p>4.1 Gerenciamento de risco com foco na segurança do paciente;</p> <p>4.2 Cultura de Segurança do Paciente.</p> <p>4.2 Metas/Protocolos de Segurança do Paciente: Prática de higiene das mãos em estabelecimentos de Saúde; Cirurgia segura; Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; Identificação de pacientes; Comunicação no ambiente dos estabelecimentos de Saúde; Prevenção de quedas; Prevenção de lesão por pressão; Transferência de pacientes entre pontos de cuidado; e uso seguro de equipamentos e materiais.</p> <p>4.3 Medidas de prevenção para a redução das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) para: Infecções do Trato Respiratório, Trato Urinário, Corrente Sanguínea e Sítio Cirúrgico, assim como o Protocolo de prevenção de infecção de corrente sanguínea associada a cateteres centrais.</p> <p>4.4 Fundamentos da Gestão da Qualidade, Auditoria e Acreditação Hospitalar.</p>	<p>a) Plano de aula do Módulo (modelo)</p> <p>b) 04 aulas gravadas de 45 minutos</p> <p>c) Elaboração de um texto base (com no mínimo 10 e no máximo 15 laudas)</p> <p>d) 05 textos curtos de leitura complementar</p> <p>e) 03 vídeos pronto de 30 minutos</p> <p>f) 01 questionário com 20 questões de múltipla escolha com feedback positivo e negativo, com base em um caso).</p>
20h	UA 3 - Gerenciamento em Serviço Hospitalar. (60 horas)	1. Gestão de Pessoas	<p>1.1 A organização, processos de trabalho e comportamento humano no ambiente hospitalar e de atenção à saúde;</p> <p>1.2 Configuração Organizacional de recursos humanos em Saúde;</p> <p>1.4 Recrutamento, seleção, cargos e remuneração;</p> <p>1.5 Gerenciamento de desempenho de pessoal em saúde;</p> <p>1.6 Saúde do trabalhador/Saúde Ocupacional.</p>	<p>a) Plano de aula do Módulo (modelo)</p> <p>b) 02 aulas gravadas de 45 minutos;</p> <p>c) Elaboração de um texto base (com no mínimo 10 e no máximo 15 laudas)</p> <p>d) 03 textos curtos de leitura complementar</p> <p>e) 01 vídeo pronto de 30 minutos</p> <p>f) 01 questionário com 10 questões de múltipla escolha com feedback positivo e negativo, com base em um caso).</p>
20h		2. Gestão Sustentável	<p>2.1 Gestão dos recursos: Materiais - a padronização dos materiais e kits, a logística de suprimentos, o prontuário dos equipamentos e materiais permanentes; Tecnológicos - a inovação tecnológica; Financeiros - noções financiamento hospitalar;</p> <p>2.2 Gestão ambiental: Gerenciamento dos</p>	<p>a) Plano de aula do Módulo (modelo)</p> <p>b) 02 aulas gravadas de 45 minutos;</p> <p>c) Elaboração de um texto base (com no mínimo 10 e no máximo 15 laudas)</p> <p>d) 03 textos curtos de leitura complementar</p> <p>e) 01 vídeo pronto de 30 minutos</p> <p>f) 01 questionário com 10 questões de múltipla escolha com feedback positivo e</p>

			resíduos; sustentabilidade ambiental; arquitetura hospitalar; 2.3 Gestão da informação: sistemas de informação existentes no hospital, sistema de informação gerencial; quis de satisfação; 2.4 Gestão por resultados: avaliação de desempenho hospitalar; contratos de gestão.	negativo, com base em um caso).
20h		3. Planejamento Estratégico	3.1 Fundamentos do planejamento, gestão estratégica, instrumentos de gestão; 3.3 Produtos/serviços e cliente; 3.4 Visão estratégica do negócio. Missão Institucional. Filosofia e culturas empresariais.	a) Plano de aula do Módulo (modelo) b) 02 aulas gravadas de 45 minutos; c) Elaboração de um texto base (com no mínimo 10 e no máximo 15 laudas) d) 03 textos curtos de leitura complementar e) 01 vídeo pronto de 30 minutos f) 01 questionário com 10 questões de múltipla escolha com feedback positivo e negativo, com base em um caso).
180 horas				

ANEXO II

CURRÍCULO RESUMIDO

DADOS PESSOAIS		
Nome: (sem abreviaturas)		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
Naturalidade:	UF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Celular:
E-mail:		
Identidade nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação (completo) Instituição/Ano de Conclusão		
Curso de Especialização (Carga horária mínima de 360 h), Instituição/Ano de Conclusão (0,5 ponto por curso / máximo de 1 ponto)		
Curso de Pós- Graduação <i>Scriptu Sensu</i> : (Mestrado na área da Saúde ou Educação em Saúde) Instituição/Ano de Conclusão (1 pontos)		
Curso de Pós- Graduação <i>Scriptu Sensu</i> : (Doutorado na área da Saúde ou Educação em Saúde) Instituição/Ano de Conclusão (2 pontos)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
(Informe a experiência profissional adquirida – com nº anos e meses – no exercício de atividades que tenham relação com a área de conhecimento de acordo com os critérios de pontuação 'f' do Art.14 deste edital)		
1) Item e do critério de pontuação do Art.14 - (0,25 por material/trabalho/ máximo de 1,5 ponto).		
2) Item f do critério de pontuação do Art. 14 - (1 ponto a cada 5 anos a contar do mínimo de 5 anos de experiência comprovada (máximo de 2 pontos).		
3) Item g do critério de pontuação do Art. 14 - 1 ponto a cada 2 anos a contar do mínimo de 2 anos de experiência comprovada (máximo de 2 pontos)		
GABARITO DE PONTUAÇÃO		
Critérios para Instrutor(a) de Aulas Práticas	Pontos Atribuídos	PONTUAÇÃO
a. Pós-Graduação: Especialização na área ou em áreas afins relacionada à(s) Unidade(s) de Aprendizagem selecionada(s) na inscrição	0,5 ponto por curso (máximo de 1 ponto)	
b. Pós-Graduação: Mestrado na área ou em áreas afins relacionada à(s) Unidade(s) de Aprendizagem selecionada(s) na inscrição	1,5 pontos	

c. Pós-Graduação: Doutorado na área ou em áreas afins relacionada à(s) Unidade(s) de Aprendizagem selecionada(s) na inscrição	2 pontos	
d. Experiência profissional comprovada como autor ou coautor em artigos científicos, material técnico, capítulo de livro ou livros na área de Saúde.	0,25 ponto por material/trabalho (máximo de 1,5 pontos)	
e. Experiência profissional comprovada de no mínimo cinco anos na área de Saúde ou Educação em Saúde	1 ponto a cada 5 anos a contar do mínimo de 5 anos de experiência comprovada (máximo de 2 pontos)	
f. Experiência profissional comprovada em docência ou tutoria na modalidade de educação à distância.	1 ponto a cada 2 anos a contar do mínimo de 2 anos de experiência comprovada (máximo de 2 pontos)	
Total (máximo de pontos)	10 pontos	
TOTAL DE PONTOS (máximo de 10,0 pontos)		

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

INSTRUÇÕES:

- 1) O currículo deverá ser **datado e assinado pelo(a) candidato(a)**.
- 2) O preenchimento será permitido à caneta ou digitado.